

### ANEXO III

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

**Unidade Acadêmica:** Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

**Endereço:** Centro de Ciências da Saúde – Faculdade de Farmácia - R. Gen. Gustavo Cordeiro de Faria, S/N - Petrópolis, Natal - RN, 59012-570

**Fone:** (84) 3342-9797

**E-mail:** dactsec@ccs.ufrn.br

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>23/2018 - PROGESP</b>
<b>CARREIRA:</b>	<b>( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Parasitologia</b>

<b>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</b>	<b>Nº da Portaria que designou a Comissão: 40/2019-CCS</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nomes dos membros/Instituição de Origem</b>
1º (Presidente)	Prof. Marcelo de Sousa da Silva (UFRN)
2º	Prof. Stefan Michael Geiger (ICB - UFMG)
3º	Prof. Eliane Lages Silva (UFTM)
<b>Suplentes</b>	
1º	Prof. Ana Maria de Castro (UFG)
2º	Prof. Lilian Giotto Zaros (UFRN)
3º	Prof. Carlos Roberto Alves (FIOCRUZ – Rio de Janeiro)

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>PROVA ESCRITA</b>	<b>28/04/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>08:00</b>
<b>ETAPA</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA</b>	<b>29/04/2019</b>	<b>DACT</b>	<b>08:00</b>
<b>SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA</b>	<b>29/04/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>08:30</b>
<b>SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA (TURNO MANHÃ)</b>	<b>29/04/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>08:30</b>
<b>SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA (TURNO TARDE)</b>	<b>29/04/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>13:30</b>
<b>DIDÁTICA (TURNO MANHÃ)</b>	<b>30/04/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>A partir das 08:30</b>
<b>DIDÁTICA (TURNO MANHÃ)</b>	<b>30/04/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>A partir das 13:30</b>
<b>DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DIDÁTICA</b>	<b>02/05/2019</b>	<b>DACT</b>	<b>A partir das 08:00</b>

<b>SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP</b>	<b>02/05/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>A partir das 08:30</b>
<b>MPAP</b>	<b>02/05/2019</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>A partir das 13:30</b>
<b>RESULTADO FINAL DO CONCURSO</b>	<b>03/05/2015</b>	<b>CCS/DACT Sala 7B9 – 2º andar Faculdade de Farmácia</b>	<b>A partir das 18:00</b>

<b>CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	<input type="checkbox"/> APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
<input checked="" type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1)** No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2)** Os candidatos podem utilizar calculadora científica simples;
- 3)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temes Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 4)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 5)** Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/04/2019 a 04/04/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.